

Pedido de Subsídio Global

Nº do subsídio
GG2095847

STATUS
Rascunho

Informações básicas

Título do subsídio

Banco de Leite Humano - NOROSPAR

Que tipo de projeto você está planejando?

Projeto humanitário

Atende a necessidades comunitárias e produz resultados sustentáveis e mensuráveis

Contatos principais

Nome	Clube	Distrito	Parceiro	Papel
Raquel Licks	Umuarama-Catedral	4630	Clube	Local
Arthur Harbs	Londrina-Sudeste	4710	Clube	Internacional

Membros da comissão

Quem do clube/distrito local servirá na comissão?

Nome	Clube	Distrito	Papel
Valdete Cruz	Umuarama-Catedral	4630	Secondary Contact
Ana Zaze	Umuarama-Catedral	4630	Secondary Contact
Edson Destro	Umuarama-Catedral	4630	Secondary Contact
Diego Mendes	Umuarama-Catedral	4630	Secondary Contact

Quem do clube/distrito internacional servirá na comissão?

Nome	Clube	Distrito	Papel
------	-------	----------	-------

Há algum possível conflito de interesses com relação aos membros da comissão?

No

Panorama do projeto

Conte um pouquinho sobre o seu projeto. Quais os principais objetivos e quem serão os beneficiários?

- A NOROSPAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ, não possui um Banco de Leite Materno - BLH, apenas um posto de coleta, onde há o armazenamento temporário de leite humano que é doado, seguindo para Pasteurização no BLH na cidade de Cascavel que fica a 160 quilômetros de Umuarama/Pr., somente após o retorno é distribuído aos bebês internados na UTI, que atualmente está em torno de 1080 bebês/ano. (90 bebês/mês)

- As instalações físicas para o funcionamento do Banco de Leite foram adequadas pela Norospar, mas não possui os equipamentos necessários para o seu funcionamento como Banco de Leite Humano.

- Os funcionários já estão sendo treinados no Banco de Leite Humano do Hospital Universitário do Oeste do Paraná da cidade de Cascavel e também através de cursos de Educação à Distância através da plataforma digital da Rede Brasileira de Banco de Leite Humano/ FIOCRUZ/MS.

- O leite será coletado pelas próprias lactantes, em suas casas, será armazenado por congelamento, em seus próprios refrigeradores e semanalmente serão coletados por voluntários, corpo de bombeiros, funcionários das secretarias municipais de saúde, hospital e serão levados até o Banco de Leite Humano para serem armazenados e preparados para o processo da pasteurização localmente, após todo o processamento o leite estará pronto para uso em tempo real, diariamente.

- Existe uma cultura para doação de leite, que é estimulada durante o atendimento Pré-natal, porém é necessário incentivar o aumento do número de doadoras de leite humano que atualmente é de apenas 635 mulheres/ano, tanto na maternidade, quanto nas Unidades básicas de saúde e Centro Mãe e em especial nos consultórios dos obstetras.

- Potencializar a capacidade de atendimento, considerando que a entidade pretende atender às exigências do Ministério da Saúde e se habilitar à Iniciativa Hospital amigo da criança, o que levará à necessidade de aumentar de 3 a 4 vezes o volume de leite humano consumido atualmente, meta possível com o Banco de Leite de Humano instalado.

- Não é oferecido nenhum benefício financeiro às doadoras, elas o fazem por cidadania. A coleta será na NOROSPAR somente quando as doadoras estiverem internadas.

- Oportunizar às crianças cujas mães apresentam dificuldades ou impedimento de amamentar, que tenham acesso ao leite materno.

- Prevenir através do aleitamento materno complicações relacionadas às crianças nascidas prematuramente, com baixo peso ou com condições patológicas diagnosticadas logo após o nascimento ou mesmo na fase intrauterina.

- Orientar as puérperas que não tiveram oportunidade anterior sobre as técnicas de amamentação.

Serão beneficiários deste Subsídio a NOROSPAR que é uma entidade filantrópica, mantenedora da Maternidade Regional, que atende 21 municípios e uma população estimada no ano de 2018 de 275.719 habitantes, localizada no noroeste do estado do Paraná, prestando serviços diferenciados à população com atendimento SUS – Sistema Único de Saúde, faz parte da Rede Materna Infantil do Estado do Paraná e da Rede Cegonha do Ministério da Saúde (programa federal) e é referência Regional para partos de baixo risco, risco intermediário e Alto risco, oferece atendimento humanizado com acolhimento da gestante e seus familiares. A média de nascimentos mês é de 180 bebês. Desses 180 bebês que nascem mensalmente, em torno de 90 bebês por mês usam o leite Humano, sendo priorizado os internados na UTI. A instalação do Banco de Leite poderá em três anos elevar esse número para mais de 3.000 bebês/ano, alimentados unicamente pelo leite humano, seja pelas ações de incentivo a amamentação ou através do aumento de doadoras de leite humano, podendo ser a referência para todas as unidades hospitalares (10 hospitais) na região que compreendem 21 municípios.

Área de enfoque

A que áreas de enfoque o projeto está relacionado?

Saúde materno-infantil

Análise do sucesso

Saúde materno-infantil

Que metas a sua atividade irá apoiar?

Reduzindo a taxa de mortalidade e de morbidade entre menores de cinco anos.;

Como você avaliará o impacto do projeto?

Critério	Método	Frequência	Beneficiários
Número de crianças com menos de 5 anos que recebem tratamento médico	Observação direta	A cada dois meses	100-499
Número de crianças com menos de 5 anos que recebem tratamento médico	Registros públicos	A cada dois meses	100-499
Número de crianças com menos de 5 anos que recebem tratamento médico	Registros e relatórios de subsídios	A cada seis meses	100-499
Outro Número total de beneficiários diretos	Observação direta	A cada três meses	500-999
Outro Número total de beneficiários diretos	Registros e relatórios de subsídios	A cada três meses	500-999

Você sabe quem coletará informações para monitoramento e avaliação?

Yes

Nome da pessoa ou organização

NOROSPAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ

Telefone

(44) 3621-1299

E-Mail

Endereço

Avenida Ipiranga, 3883 Umuarama / Paraná

Explique brevemente porque esta pessoa ou organização é qualificada para a tarefa.

É o Hospital filantrópico de referência para atendimento à gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco e neonatos de risco. A Norospar tem uma área projetada, mobiliada e climatizada especialmente para abrigar o Banco de Leite. A NOROSPAR entrará com o treinamento da equipe multidisciplinar composta por funcionários já treinados e os novos que também farão os treinamentos para trabalharem no Banco de Leite. Não tem ainda um Banco de Leite, ele utiliza o Serviço do banco de Leite da Cidade de Cascavel, distante 160 km de Umuarama. Viabilizará os Treinamentos e incentivos à doação de leite materno junto as secretarias municipais de saúde e outros hospitais. Ampliar a logística para a coleta de leite materno através dos atuais parceiros (municípios, Corpo Bombeiro e a própria Norospar).

Local e data

Projeto humanitário

Onde seu projeto será realizado?

Cidade Estado/Província

Umuarama Paraná

País

Brasil

Quando o projeto acontecerá?

2020-03-18 to 2022-03-20

Participantes

ORGANIZAÇÕES COLABORADORAS (OPCIONAL)

Nome	Website	Local
UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE	www.unipar.br	Praça Mascarenhas de Moraes, Umuarama Brasil
SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA		RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR UMUARAMA Brasil
SECRETARIA ESTADO DA SAÚDE /12 REGIONAL DE SAÚDE		RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4130 UMUARAMA Brasil
ROTARACT CLUB DE UMUARAMA		AVENIDA ROTARY 3003 UMUARAMA Brasil
INTERACT CLUB DE UMUARAMA		AVENIDA ROTARY 3003 UMUARAMA Brasil

Documentação de apoio

Há possibilidade de um conflito de interesses que envolva algum membro da comissão e a organização colaboradora?

No

Por que você escolheu fazer parceria com esta organização e qual será o papel dela?

- É o Hospital filantrópico de referência para atendimento à gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco e neonatos de risco. A Norospar tem uma área projetada, mobiliada e climatizada especialmente para abrigar o Banco de Leite. A NOROSPAR entrará com o treinamento da equipe multidisciplinar composta por funcionários já treinados e os novos que também farão os treinamentos para trabalharem no Banco de Leite. Não tem ainda um Banco de Leite, ele utiliza o Serviço do banco de Leite da Cidade de Cascavel, distante 160 km de Umuarama. Viabilizará os Treinamentos e incentivos à doação de leite materno junto as secretarias municipais de saúde e outros hospitais. Ampliar a logística para a coleta de leite materno através dos atuais parceiros (municípios, Corpo Bombeiro e a própria Norospar).

PARCEIROS (OPCIONAL)

Liste qualquer outro parceiro que participará deste projeto.

UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE
SECRETARIA ESTADO DA SAÚDE /12 REGIONAL DE SAÚDE
ROTARACT CLUB DE UMUARAMA
INTERACT CLUB DE UMUARAMA

PARTICIPANTES ROTARIANOS

Descreva o papel que os rotarianos locais terão no projeto.

- Os rotarianos de Umuarama serão responsáveis pelas campanhas de estímulo para aumentar a doação já existente de leite, juntamente com órgãos públicos da área da saúde. Ainda farão, juntamente com outros voluntários, a campanha para a doação de frascos de vidro que serão distribuídos às doadoras pela Norospar após serem esterilizados. A coleta do leite nas residências das doadoras já possui uma rotina e deverá ser implementada pelas instituições que a realizam. A distribuição do leite para os recém nascidos será feita na Maternidade Regional/Norospar e outras instituições hospitalares da rede materno infantil da 12 Regional de Saúde de Umuarama.

Descreva o papel que os rotarianos do exterior terão no projeto.

- Os rotarianos internacionais farão o aporte financeiro através da parceria e acompanharão a execução do projeto através de relatórios periodicamente enviados à eles, pelo parceiro local e pela organização colaboradora sempre que solicitado.

Orçamento

Que moeda você está usando no orçamento do seu projeto?

A moeda selecionada deve ser a mesma que usará para a maior parte das despesas do projeto.

Moeda local	Taxa de câmbio referente ao dólar	Salvo em
BRL	4.15	14/10/2019

Qual o orçamento do projeto?

Liste cada item do orçamento. Lembre-se de que o valor total deve ser o mesmo do financiamento total, que será calculado na Etapa 9. Cada Subsídio Global engloba a equiparação de pelo menos US\$15.000 do Fundo Mundial. O orçamento total, incluindo tal equiparação, deve ser de no mínimo US\$30.000.

#	Categoria	Descrição	Fornecedor/vendedor	Custo em BRL	Custo em USD
1	Equipamento	Acidímetro de Dornic fr 100 ml - Aparelho Destinado a determinar grau de acidez em leite humano	EME Equipaments	1841.88	444
2	Materiais	Alça Bacteriológica de platina	cASALAB	83.80	20

		especial 50 microlitros (50 UL) ou 0,05 ML, calibrada, especial para BLH			
3	Equipamento	Aquecedor de Leite Humano, ALTS-102E (itens usado no Lactário)	EME Equipaments	13608.09	3279
4	Equipamento	Balança eletrônica de precisão 0,1g	EME Equipaments	3615.00	871
5	Equipamento	Balança Pediátrica Digital	EME Equipaments	929.00	224
6	Equipamento	Banho Maria para cultura e sorologia LTS-102	EME Equipaments	10775.67	2597
7	Equipamento	Banho Maria para Descongelamento ABM-65	LAB HOUSE	18695.00	4505
8	Equipamento	Banho Maria para Pasteurização ABL-75	LAB HOUSE	41850.00	10084
9	Materiais	Caldo Verde Brilhante 2% - frasco 500 mg	CASA LAB	587.00	141
10	Equipamento	Câmara para manuseio de LHO CAP-100	EME Equipaments	49655.29	11965
11	Materiais	Capilar para centrífuga sem heparina (500uni)	CASA LAB	13.95	3
12	Equipamento	Centrífuga para microhematócritos	LAB HOUSE	4550.00	1096
13	Equipamento	Coluna sobresalente para Deionizador de agua presurizado 100 l/h	CASA LAB	848.00	204
14	Equipamento	Conjunto Lavador de pipetas automático	CASA LAB	560.50	135
15	Equipamento	Cremômetro	EME Equipaments	546.09	132
16	Equipamento	Deionizador de água pressurizado 100 l/h	CASA LAB	1742.30	420
17	Equipamento	Pipetador AUTOMATICO MOTORIZADO	CASA LAB	1596.00	385
18	Equipamento	Resfriador Rápido para LHO RBL-75	EME Equipaments	36565.80	8811
19	Materiais	Solução de Dornic N/9 (NaOH 0,111N) (1000ml)	CASA LAB	15.25	4

20	Materiais	Solução de Fenolftaleína 1% ALC.(pH 8,2 - 9,8) (1000ml)	CASA LAB	33.25	8
21	Materiais	Termômetro de estufa de -10º a +110ºC com haste.	LAB HOUSE	80.00	19
22	Materiais	Termômetro de máxima e mínima digital	CASA LAB	73.20	18
23	Equipamento	Termômetro químico com certificado RBC	LAB HOUSE	90.00	22
24	Equipamento	Tira-Leite Matern Milk Advanced II	EME Equipaments	9970.00	2402
25	Equipamento	Vórtex para agitação de tubos	LAB HOUSE	550.00	133
Total orçado:				198875	47922

Financiamento

Forneça informações sobre os fundos que você conseguiu para o projeto. Com base nelas, calcularemos o valor máximo possível da equiparação do Fundo Mundial.

#	Fonte	Detalhes	Valor (USD)	Apoio*	Total
1	Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC)	4630	8,310.00	0.00	8,310.00
2	Dinheiro de clube	Umuarama-Catedral	7,000.00	350.00	7,350.00

*Sempre que houver contribuições em dinheiro para a Fundação a fim de apoiar um projeto de Subsídio Global, uma porcentagem adicional de 5% é incluída para ajudar a cobrir os custos de processamento dos fundos. Clubes e distritos podem receber pontos de reconhecimento pela despesa adicional.

Que valor do Fundo Mundial você gostaria de usar neste projeto?

Você pode solicitar até US\$ 11,810.00 do Fundo Mundial.

11810

Resumo

Contribuições em FDUC:	8,310.00
Contribuições em dinheiro:	7,000.00
Subtotal - financiamento (contribuições equiparadas + Fundo Mundial):	27,120.00
Total - financiamento:	27,120.00

Sustentabilidade

PROJETOS HUMANITÁRIOS

Planejamento do projeto

Descreva as necessidades da comunidade que serão sanadas pelo seu projeto.

1. Maior acessibilidade ao leite humano em condições de consumo, estimulando a doação e intensificando a informação sobre o assunto.
2. Intensificar o acesso às informações sobre a amamentação durante o pré natal ou logo após o nascimento do bebê.
3. Capacitar e Incentivar os profissionais da saúde, principalmente médicos obstetras a instruir as gestantes à respeito da amamentação e doação, independente do local onde o profissional esteja atuando.
4. Melhorar o acesso às informações a respeito dos benefícios da amamentação natural para mães e seus bebês.
5. Esclarecer com maior ênfase a correlação existente entre a amamentação e a saúde da mãe como forma de incentivo para o ato de amamentar.
6. Identificar precocemente as gestantes que poderão ter dificuldades para amamentar devido a características anatômicas da mama (bico invertido, plano etc).
7. Instruir as mães de bebês recém-nascidos internados na Unidade de Terapia Intensiva sobre a possibilidade de amamentar seu bebê, mesmo que não seja possível fazê-lo nos primeiros dias de vida, por meio da estimulação das mamas para a produção do leite.
8. Implantação do Banco de Leite Humano.
9. Esclarecer à respeito da relação entre amamentação e a redução da mortalidade e morbidade infantil
10. Trabalhar educação popular sobre o tema amamentação, visando buscar apoio familiar para a mãe e quebra de paradigmas junto a sociedade (preconceito com a amamentação em público, seio cair, leite fraco, etc).

Como a equipe do projeto identificou essas necessidades?

Realizando pesquisas junto a comunidade.

De que maneira membros da comunidade beneficiada se envolveram para encontrar soluções?

- Além da comunidade médica, profissionais de enfermagem, nutrição, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, farmácia e demais categorias profissionais da saúde, também trabalhamos com doadoras de leite, voluntários que farão o processo de orientação a futuras doadoras, captação do leite nos domicílios e transporte até o hospital. Contamos com o apoio dos municípios e do Corpo de Bombeiros. O projeto é essencial para cumprimento das metas para redução da mortalidade infantil na área de abrangência da 12 Regional de Saúde de Umuarama. Esse indicador é o mais alto do estado do Paraná e vem se mantendo durante os últimos 04 anos na 12 Regional Saúde.

2016 2017

Óbitos Nascidos Vivos incidência óbitos Nascidos Vivos incidência

52 3689 14,0959 50 3813 13,113

2018 2019*

Óbitos Nascidos Vivos incidência óbitos Nascidos Vivos incidência

59 3937 14,986 44 2732 16,105

*Dados preliminares Fonte: SESA/Pr. tabnet

De que maneira os membros da comunidade se envolveram no planejamento do projeto?

- Participando das pesquisas aplicadas.
- Fornecendo dados relevantes que demonstram a necessidade e importância da instalação do Banco de Leite Humano.
- Levantamento das necessidades como espaço físico necessário, equipamentos específicos para um BLH funcionar, capacitação dos profissionais.

Implementação do projeto

#	Atividade	Duração
1	Compra de materiais e equipamentos	60 dias
2	Treinamento da equipe medica, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem, demais categorias profissionais da saúde e população em geral.	- 90 dias para profissionais da saúde - Permanente com a população.
3	Montagem e instalação de equipamentos	45 dias

Você trabalhará com alguma iniciativa comunitária relacionada ao seu projeto?

Yes

Descreva resumidamente as outras iniciativas e como se relacionam a este projeto.

Com a implantação do Banco de Leite Humano, a cultura que envolve a amamentação natural será melhor trabalhada na comunidade, por meio dos profissionais mais capacitados e incentivados para desenvolver atividades de educação em saúde para a redução da mortalidade infantil, desde as Unidades básicas de saúde, passando pelo centro mãe, até chegarem na maternidade. Incentivando a amamentação, o número de doadoras de leite humano tende a aumentar, o que favorece o atendimento da demanda de bebês que precisam do leite doado, principalmente os recém-nascidos que apresentam necessidade de terapia intensiva, seja por prematuridade, patologias clínicas identificadas logo após o nascimento ou impossibilidade de amamentação relacionada à doenças que a mãe possui.

Descreva o treinamento, engajamento da comunidade ou programas educacionais que serão incluídos neste projeto.

- Campanhas frequentes de estímulo à amamentação com leite materno.
- Treinamento da Equipe, composta por médicos, nutricionistas, enfermeiros e técnicos e auxiliares de enfermagem e demais categorias, que serão fornecidos pelo Governo do Estado através dos BLH de Cascavel e Londrina no Paraná e pela Rede Brasileira de Bancos de leite humano, não havendo necessidade de aporte financeiro para seu implemento. Os treinamentos serão de instrução e preparação, com duração de 45 dias (EAD), 90 dias, dependendo da necessidade individual de cada profissional e reciclagem periódica à cada 6 meses. A NOROSPAR ficará também, em conjunto com os gestores municipais, responsáveis pelas campanhas de divulgação e estímulo para a doação de leite humano, bem como o transporte do leite doado para o BANCO DE LEITE HUMANO/NOROSPAR, utilizando veículos das Secretaria Municipais de Saúde e também do Corpo de Bombeiros de Umuarama (cidade sede).

Como estas necessidades foram identificadas?

- Através da pesquisa respondida por profissionais da saúde e usuárias do serviço da rede materno infantil da 12 regional de saúde.
- Análise de indicadores/taxas de mortalidade e morbidade em crianças menores de 5 anos,
- Análise da capacidade instalada para fornecimento de leite humano ofertada pelo Posto de coleta existente.
- Pedido da Norospar enviado ao Rotary club de Umuarama Catedral solicitando a parceria para implantação do Banco de leite humano.

Que tipo de incentivos você usará para incentivar os membros da comunidade a participarem do projeto (ex.: nenhum, compensação monetária, prêmios, certificação ou publicidade)?

- Os membros da comunidade local farão parte da campanha de estímulo à doação de leite materno. Auxiliarão na coleta do leite nos domicílios. Serão reconhecidos sempre que as metas do Banco de Leite Humano sejam cumpridas, através de certificados emitidos pelo Rotary Club de Umuarama Catedral.

Liste membros ou grupos da comunidade que supervisionarão a continuação do projeto uma vez que os fundos do subsídio se esgotarem.

REPRESENTANTES DA NOROSPAR

- Carla Narvaes Figueiredo - Enfermeira
- Daiane Augusto C. Ribeiro – Fonoaudióloga
- Juliane F Campagnole – Nutricionista
- Nanci V. Kuster – Enfermeira
- Leticia K Z Rebello – Enfermeira

ORÇAMENTO

Você comprará os itens orçados de fornecedores locais?

No

Explique o processo que usou para selecionar os fornecedores.

1 - Colhidas informações junto a outros clubes de Rotary do estado Paraná (Pato Branco e Campo Mourão) que tiveram seus bancos de leite Humano inaugurados recentemente e apoiados pelos subsídios globais da Fundação Rotaria; Diretores e técnicos de banco de leite humano existentes (Cascavel, Toledo, Londrina); Pesquisas na Internet sobre a legislação vigente no País que rege a instalação e funcionamento dos Bancos de leite Humano; Informações da SESA – Secretaria de Estado da Saúde (Técnicos responsáveis); Na NOROSPAR, instituição solicitante do projeto.

2 – Realizamos orçamento com quatro (04) empresas, sendo obtido resposta de três (03) empresas que dispõem parcialmente dos itens específicos para os ambiente de um Banco de leite humano.

3- As Empresas que nos forneceram os orçamentos não são locais, mas estão em território nacional, são elas: EME - Equipamentos médicos e especiais – comercio e montagem Ltda.

Lab House - Distribuidora de Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda

Casalab - Materiais para Laboratórios, hospitais e clínicas

A parte que corresponde a diversos insumos, bem como o mobiliário (computadores, fichários, estantes, bancadas, etc.) e a reforma estrutural do espaço físico é de responsabilidade da instituição, assim como os recursos humanos para o funcionamento da unidade.

Você usou um processo de licitação para selecionar os fornecedores?

No

Explique.

Não foi realizado processo de licitação para escolher fornecedores, mas sim a seleção do Menor Valor por item, de acordo com todos os orçamentos válidos. Os itens listados condizem com o padronizado pelo Ministério da Saúde e Anvisa para listagem de equipamentos e materiais obrigatórios por porte/metros quadrados, para um Banco de Leite Humano

Forneça um plano operacional e de manutenção para os equipamentos ou materiais que irá comprar para o projeto. Este plano pode incluir quem operará e manterá os equipamentos e como eles serão treinados.

Cada empresa fornecedora também terá a responsabilidade da garantia dos equipamentos e materiais, bem como a assistência na instalação e capacitação dos técnicos da instituição no manuseio dos mesmos. Sempre que for necessário a instituição será a responsável em realizar as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos. Também será a responsável em manter os equipamentos em condições de serem operados, disponibilizando mão de obra capacitada para tal.

Descreva como os membros da comunidade farão a manutenção do equipamento depois de concluídas as atividades financiadas pelo subsídio. Haverá disponibilidade de peças para reposição?

A instituição também faz parte da rede de estágios da Universidade Paranaense firmado pelo COAPES- Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e recebe diversas profissionais e alunos, de várias áreas da saúde, o que alavanca a mão de obra qualificada e pré-qualificada. Trata-se de um projeto autossustentável.

Se o subsídio for usado para comprar equipamentos, eles serão apropriados à cultura e aos padrões tecnológicos da comunidade?

Yes

Explique.

O município de Umuarama é um dos municípios em expansão no estado do Paraná, possuindo todos os acessos a culturas e padrões tecnológicos disponíveis não só no Brasil como também fora dele. As empresas fornecedoras são empresas com vasta experiência no mercado brasileiro, inclusive a EME Equipamentos é a fabricante com exclusividade para a máquina Tira-Leite Matern Milk Advanced II própria para o setor hospitalar e Bancos de leite Humano.

Depois que o projeto for concluído, quem será proprietário dos itens comprados com os fundos do subsídio? Nenhum item pode pertencer a distritos, clubes ou associados do Rotary.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ.

FINANCIAMENTO

O seu projeto envolve atividades de microcrédito?

Você encontrou uma fonte de financiamento local para manter os resultados do projeto a longo prazo?

Yes

Descreva esta fonte de financiamento.

A fonte de financiamento, se dará através de convênios, incentivos, credenciamentos junto aos 21 municípios, Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. A NOROSPAR é a mantenedora da Maternidade Regional e por consequência também será para o Banco de leite humano e os equipamentos aí instalados. Os recursos são repassados de acordo com a tabela de procedimentos SIA/SUS equivalente aos atendimentos prestados as 21 municípios que estão pactuados seus atendimentos à gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco e as puérperas.

Alguma parte do projeto gerará renda para financiar a atividade continuamente? Em caso afirmativo, explique.

Autorizações

SUAS AUTORIZAÇÕES E ACORDOS JURÍDICOS

Acordo jurídico

Considerando o recebimento deste Subsídio Global da Fundação Rotária, os parceiros atestam que:

1. Cada um recebeu e leu os Termos e Condições de Subsídios Distritais e Globais da Fundação Rotária, que estão integrados a este Acordo, e que obedecerão aos dispositivos estipulados neste documento.
2. O valor total do financiamento é o valor em dólares listado na notificação de aprovação do subsídio. Qualquer quantia recebida além das contribuições aprovadas para o subsídio serão consideradas

doações irrevogáveis à Fundação e não serão aplicadas ao Subsídio Global.

3. Todos os fundos de Subsídios Globais fornecidos pela Fundação Rotária não devem ser usados para qualquer outro propósito que não aqueles aprovados pela entidade. A Fundação tem o direito de ser ressarcida por toda e qualquer verba de Subsídio Global encaminhada a um ou ambos os parceiros que seja gasta em propósitos não aprovados, assim como por fundos utilizados para beneficiar um rotariano ou uma entidade rotária. Além disso, a Fundação reserva-se o direito de fazer a auditoria das atividades financeiras do subsídio a qualquer momento e suspender quaisquer pagamentos, a seu critério, se o progresso da atividade não for considerado satisfatório.
4. Manterão a Fundação informada sobre o andamento da atividade financiada pelo subsídio, enviando relatórios intermediários a cada 12 meses durante a implementação das atividades do subsídio. Os parceiros irão informar a Fundação, imediatamente, sobre qualquer problema significativo durante a implementação da atividade ou qualquer mudança nas atividades planejadas, inclusive alterações no orçamento. Os parceiros enviarão o relatório final, com dados financeiros completos, dentro de dois meses da conclusão do projeto.
5. Defenderão, indenizarão e isentarão o Rotary International (“RI”) e a Fundação Rotária, inclusive seus respectivos diretores, curadores, administradores, membros de comissões, funcionários, agentes, fundações associadas e representantes (coletivamente conhecidos como “RI/TRF”) de toda e qualquer ação judicial, inclusive pedidos de sub-rogação, exigências, ações, perdas, danos, prejuízos, responsabilidades, despesas (inclusive honorários advocatícios e outros custos judiciais), adjudicações e multas reivindicadas ou ressarcidas do RI/TRF; e contra quaisquer obrigações e imputações decorrentes de qualquer ato, conduta, omissão, negligência, falta ou atos ilícitos (ou quaisquer atos contrários a leis ou regulamentos governamentais) resultantes direta ou indiretamente do envolvimento dos parceiros e/ou participantes nas atividades financiadas por este Subsídio, inclusive todas as viagens relacionadas a ele.
6. A responsabilidade do RI/TRF é expressamente limitada ao pagamento do Subsídio. O RI e a Fundação não assumem qualquer responsabilidade adicional relacionada a este Subsídio, inclusive relacionada a viajantes não financiados.
7. A Fundação reserva-se o direito de cancelar este Acordo, sem aviso prévio, na eventualidade de os parceiros não cumprirem os termos aqui estabelecidos e os Termos e Condições de Subsídios Distritais e Globais. Ocorrido o cancelamento, a Fundação tem o direito de ser ressarcida dos fundos não utilizados do Subsídio Global, inclusive ganhos de investimentos.
8. O não cumprimento dos termos deste Acordo devido a atos fortuitos, greves, guerras, incêndios, guerrilhas, conflitos civis, furacões, terremotos ou outros desastres naturais, atentados públicos, meios de transporte insuficientes, questões políticas, atos de terrorismo ou quaisquer razões fora do controle das partes envolvidas não deverá ser considerado motivo de violação deste Acordo. Neste caso, o Acordo será cancelado e os parceiros deverão devolver todos os fundos não utilizados dentro de 30 dias após o cancelamento.

TERMOS ADICIONAIS DO ACORDO PARA SUBSÍDIOS GLOBAIS QUE ENVOLVAM VIAJANTES FINANCIADOS Os itens 9 a 14 se aplicam às pessoas cujas viagens serão financiadas por Subsídios Globais (“viajantes financiados”).

9. Rotarianos integrantes da comissão de seleção foram transparentes em suas decisões e informaram a Fundação Rotária sobre qualquer possível conflito de interesses resultante da associação de um dos membros da comissão com um candidato ou uma instituição participante.
10. Os viajantes financiados são qualificados para dar e/ou receber treinamento e foram endossados pelo clube ou distrito. Além disso, afirmam que a atividade/bolsa de estudos foi planejada com o aval dos rotarianos locais e da comunidade beneficiada.
11. A Fundação Rotária deverá ser informada caso um ou mais dos viajantes financiados não estiverem desincumbindo suas funções adequadamente. A entidade reserva-se o direito de cancelar este Acordo e providenciar o imediato retorno dos viajantes financiados ao seu país de origem.
12. Independente do previsto neste Acordo, na eventualidade dos serviços prestados pelos viajantes financiados encerrarem-se antes da data estabelecida por motivos alheios a problemas graves de saúde ou questões de segurança sofridas pelos viajantes financiados, ou problemas graves de saúde sofridos por seus familiares, a Fundação Rotária terá o direito de ser ressarcida de todos os fundos de Subsídios Globais outorgados, inclusive ganhos provindos de aplicações, que não tenham sido utilizados, de acordo com os termos deste Acordo. Todo viajante financiado que encerre sua participação antes do prazo determinado no pedido, por qualquer outro motivo que não problemas graves de saúde ou risco de segurança, responsabilizar-se-á pelo seu próprio transporte de retorno. Além do acima disposto, qualquer viajante financiado que, por opção própria, não viajar ou participar das atividades financiadas

pelo subsídio deverá devolver o valor integral outorgado, inclusive ganhos provenientes de aplicações, dentro de 30 dias após a notificação.

13. Exige-se que viajantes financiados adquiram apólice de seguro-viagem, com cobertura médica em casos de acidente e doença, transporte médico de emergência e repatriação de restos mortais, respeitando os limites determinados nos termos e condições. O seguro deve ser válido nos países de destino do viajante financiado, desde a data de partida até seu retorno. Quando solicitado, o viajante financiado deve mostrar evidência da obtenção da apólice, e das coberturas exigidas, aos parceiros e à Fundação.
14. Os parceiros reconhecem e compreendem que os viajantes financiados não são funcionários do RI/TRF e não têm o direito ou são elegíveis, de forma alguma, a receber honorários, pensão empregatícia, plano de saúde (médico ou odontológico), direitos trabalhistas, seguro de vida, seguro por invalidez, ou qualquer outro seguro ou benefício oferecido pela Fundação Rotária ou Rotary International. Este Acordo não sugere a formação de relacionamentos de parceria ou empreendimento conjunto entre viajantes financiados, beneficiários, parceiros, RI e/ou Fundação.
15. A menos que indicado de outra forma por escrito, ao enviar fotos com os relatórios, os parceiros autorizam o RI e a Fundação a utilizar as imagens em publicações do RI/TRF, anúncios e websites, e a compartilhá-las com entidades rotárias a fim de divulgar o Objetivo do Rotary.
16. Todas as questões relacionadas a este Acordo serão regidas apenas pelas leis do estado de Illinois, EUA, sem fazer referência aos seus princípios de conflitos de legislações, incluindo, sem restrições, sua interpretação, elaboração, execução e vigência.
17. Todas as questões relacionadas a este Acordo serão regidas pelas leis do estado de Illinois, EUA, sem fazer referência ao princípio de conflitos de legislações, incluindo, sem restrições, sua interpretação, elaboração, execução e vigência. Qualquer ação judicial iniciada por uma das partes contra a outra parte, relacionada a este Acordo, deve ser tomada na Comarca de Cook County, Estado de Illinois, EUA, ou Vara Federal da Circunscrição do Norte de Illinois, EUA. Ambas as Partes consentem à jurisdição exclusiva destes foros e de seus respectivos tribunais, para o propósito de tais ações. Nada neste documento proíbe a parte que obtiver um julgamento em um dos tribunais designados, de compelir o julgamento em qualquer outro tribunal. No entanto, a Fundação também pode abrir ação judicial contra os parceiros e/ou viajantes financiados em qualquer tribunal que exerça jurisdição sobre eles.
18. Este Acordo vincula e beneficia as partes nele dispostas e seus respectivos herdeiros, testamentários, administradores, representantes legais e sucessores e cessionários autorizados.
19. Se qualquer dispositivo deste Acordo for determinado como sendo ilegal, inválido ou inexecutável, os dispositivos remanescentes deste Acordo permanecerão em pleno vigor e efeito.
20. Os parceiros não poderão transferir quaisquer direitos ou delegar quaisquer execuções constantes deste Acordo sem o consentimento prévio, por escrito, da Fundação Rotária. Qualquer suposta transferência de direitos ou delegação de execução de um parceiro sem o consentimento prévio, por escrito, da Fundação Rotária será considerada nula.
21. A Fundação poderá transferir alguns ou todos os seus direitos relacionados neste Acordo a uma de suas fundações associadas, podendo também delegar a uma delas qualquer atividade aqui mencionada. Qualquer outra suposta designação dos direitos da Fundação Rotária ou delegação de execução sem o consentimento prévio dos parceiros, por escrito, será considerada nula.
22. Os parceiros deverão obedecer a todas as sanções econômicas e comerciais, inclusive aquelas impostas pelo Escritório de Controle de Bens Estrangeiros (OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, e usar medidas básicas para assegurar que não apoiem ou promovam violência, atividades terroristas ou treinamentos afins, e lavagem de dinheiro.
23. Este Acordo constitui o acordo final entre as partes. Nenhuma emenda ou dispensa a qualquer dispositivo deste Acordo terá efeito, a menos que determinada por escrito e assinada pelas partes.

Autorizações do contato principal

Autorização para o pedido

Ao enviar este pedido de Subsídios Global, atestamos que:

1. As informações contidas neste documento são precisas e expressam a mais pura verdade e que temos a intenção de implementar o projeto descrito.
2. O clube/distrito concorda em empreender este projeto como sendo uma atividade do clube/distrito.

3. Garantiremos que todas as contribuições em dinheiro (conforme detalhadas na seção Fundos) serão encaminhadas à Fundação ou depositadas diretamente na conta do Subsídio Global depois que o subsídio for aprovado pelos curadores.

4. O RI ou a Fundação Rotária poderão utilizar as informações contidas neste documento para promover o projeto em vários meios, como na revista The Rotarian, na Convenção do RI, na RVM: Rotary Vídeo Magazine, etc.

5. Os parceiros concordam em compartilhar informações sobre melhores práticas relacionadas ao projeto quando solicitado e autorizam a Fundação a fornecer seus dados de contato para outros rotarianos que desejam implementar atividades parecidas.

6. Afirmamos que, com exceção do que foi informado no pedido, nem nós, nem qualquer pessoa com quem temos ou tivemos algum tipo de relacionamento, tanto pessoal quanto profissional ou comercial, exceto pelos beneficiários descritos neste documento, nos beneficiaremos ou visaremos nos beneficiar dos subsídios concedidos pela Fundação Rotária, nem temos qualquer intenção que represente potencial ameaça ou conflito de interesses. Entende-se por conflito de interesses a situação na qual um rotariano possui relações com outras organizações e influencia o dispêndio dos fundos do subsídio de forma a beneficiar financeiramente, direta ou indiretamente, o rotariano, colega de profissão ou de trabalho ou sua família, ou dar proveito de maneira inapropriada a outrem em detrimento da Fundação Rotária.

RESUMO DE TODAS AS AUTORIZAÇÕES E ACORDOS JURÍDICOS

Autorizações do contato principal

Nome	Clube	Distrito	Status
Raquel Licks	Umuarama-Catedral	4630	
Arthur Harbs	Londrina-Sudeste	4710	

Autorização do presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Nome	Clube	Distrito	Status
Antonio Cardoso	Campo Mourão	4630	
Adelino Felipe Azevedo	Londrina-Universidade	4710	

Autorização de FDUC

Nome	Clube	Distrito	Status
Antonio Cardoso	Campo Mourão	4630	
Édio Martello	Maringá-Sul	4630	

Acordo jurídico

Nome	Clube	Distrito	Status
Raquel Licks	Umuarama-Catedral	4630	